



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO

Ata da 40ª reunião, realizada em 8 de outubro de 2008

1 Aos oito dias de outubro de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Leste
2 Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Nova Era, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: a presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Carlos Fernando de Souza /
5 Humberto Ribeiro Mendes, Franklin Otávio Coelho Mendonça / Eduardo Carvalho,
6 Celton Godinho de Assis, Valter Renato dos Santos, Efigênia Maria de Paula Alves,
7 Sávio Martins Quintão, Pedro Luís Ribeiro / Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues,
8 Raimundo Rodrigues Pereira, Pedro Edson Batista, Sandro Morais Santos, Odúlio
9 Marensi de Moura, Alice Lorentz de Faria Godinho / Cláudia Diniz Pinto Coelho e
10 Afonso Majewski. **1) HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
11 **ABERTURA.** A presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo declarou aberta a 40ª
12 reunião da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro e agradeceu a presença de
13 todos. O vice-prefeito de Nova Era, Sávio Martins Quintão, deu boas-vindas e
14 convidou a todos para assistirem a uma apresentação cultural do grupo Minas
15 Olímpico Nova Geração. Tomaram posse nesta sessão os conselheiros Sávio Martins
16 Quintão e Efigênia Maria de Paula Alves. **3) APRESENTAÇÃO CULTURAL.** O
17 grupo Minas Olímpico Nova Geração fez apresentação cultural. **4) COMUNICADOS**
18 **DOS CONSELHEIROS. Centro Educacional e Ambiental. Conselheiro Sandro
19 Morais Santos. “Este local em que nós estamos, o Centro Educacional e Ambiental da
20 Lagoa São José, é uma parceria da Cenibra com a Prefeitura de Nova Era. Da mesma
21 forma que nós temos esse centro aqui, também temos em Peçanha uma iniciativa da
22 empresa para educação ambiental. Temos este local onde são recebidas as pessoas,
23 principalmente crianças, com trilha ecológica e trilha interpretativa. Então realmente é
24 um centro de excelência para a educação ambiental. Sejam todos bem-vindos.”
25 **Informes da Fiemg.** O conselheiro Marco Antonio Astolfi Diniz Rodrigues registrou
26 que no dia 15, a partir das 14h, na sede da Federação das Indústrias do Estado de
27 Minas Gerais (Fiemg), em Governador Valadares, será realizado seminário sobre
28 direito ambiental e produção mais limpa, e convidou a todos para participarem. Ainda
29 no dia 14, o conselheiro informou que haverá palestra com o consultor Mário Persona
30 e os interessados poderão entrar em contato com a Fiemg. O conselheiro comentou
31 ainda que esteve presente na audiência pública realizada em Bom Jesus do Galho
32 relativa ao empreendimento da Usiminas, e sugeriu à Supram enviar convite aos
33 conselheiros para as diversas audiências que ocorrem sobre grandes empreendimentos
34 na área de abrangência da URC Leste Mineiro. “É importante participar dessas
35 audiências porque são processos que virão para votação. É oportunidade de conversar
36 com os técnicos e os representantes das empresas.” **Prêmio Mineiro de Qualidade.** O
37 conselheiro Franklin Otávio Coelho Mendonça comunicou que o Departamento**

38 Operacional Leste da Copasa, em Ipatinga, foi vencedor da categoria ouro do Prêmio
39 Mineiro de Qualidade. Ele destacou que o departamento atua em 105 municípios na
40 bacia do rio Doce, nas sub-bacias dos rios Santo Antônio, Piracicaba, Caratinga e
41 Suaçuí. **Workshop sobre outorga.** A presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo
42 comunicou que os conselheiros serão convidados a participar de workshop no IGAM
43 sobre outorga de direito de uso de recursos hídricos, para discutir sobre o tema com a
44 participação dos representantes dos comitês de bacias hidrográficas do Estado. O
45 superintendente da Supram Leste Mineiro, Dorgival da Silva, convidou a todos para
46 participarem, no dia 14, em Santana do Paraíso, da audiência pública da usina da
47 Usiminas no local onde hoje é o atual aeroporto; e, no dia 15, audiência sobre o
48 mesmo empreendimento, em Ipatinga. **Audiências públicas.** A conselheira Alice
49 Lorentz de Faria Godinho cobrou que fosse garantido pelo Sisema nas audiências
50 públicas “tratamento igualitário para o empreendedor e o solicitante, que muitas vezes
51 não consegue saber nem a data em que a audiência pública vai acontecer”. A
52 conselheira manifestou ainda sobre a existência de reclamação, principalmente, do
53 setor da sociedade civil, a respeito da “maneira como essas audiências públicas são
54 conduzidas, com pressão e com pouca participação, onde o empreendedor exerce
55 quase que uma coação sobre as pessoas presentes.” O conselheiro Pedro Edson Batista
56 propôs que as audiências públicas sejam realizadas nas cidades da região do
57 empreendimento e, especificamente sobre o licenciamento da Usiminas, solicitou que
58 fosse marcada uma audiência na cidade de Revés do Belém, por ter a reunião anterior
59 acontecido em horário em que a maioria dos trabalhadores daquela cidade não
60 puderam participar, segundo destacou o conselheiro. **Licenciamento ambiental.** A
61 conselheira Alice Lorentz de Faria Godinho solicitou que fosse esclarecida a
62 necessidade de procuração da requerente para quem preenche e assina o FCEI. “Por
63 que não é exigida no início do processo, com o preenchimento do FOB?” O
64 superintendente da Supram Leste Mineiro, Dorgival da Silva, explicou que
65 atualmente, na formalização do processo com o Formulário de Orientação Básica
66 (FOB), já é exigida a apresentação da procuração juntamente com todos os demais
67 documentos requeridos. A conselheira Alice Lorentz de Faria Godinho propôs ainda
68 que a divisão das Unidades Regionais Colegiadas do Estado priorizasse o zoneamento
69 das bacias hidrográfica, “o que seria mais lógico e evitaria tanto o desagravo do
70 empresário como das cidade”. A presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo informou
71 que na regionalização esse foi o objetivo, mas que em alguns casos não houve a
72 possibilidade considerando a existência de uma relação sócio-econômica já
73 consolidada. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA.**
74 **5.1) AVG Energética S.A. (CGH Barra). Barragem de geração de energia –**
75 **Hidrelétrica. Linhas de transmissão de energia. Nova Era/MG. COPAM/PA**
76 **05210/2008/001/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
77 técnico e controle processual. **5.2) Brasvit Granitos S/A. Lavra a céu aberto com**
78 **ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos).**
79 **Aimorés/MG. COPAM/PA 01700/2007/001/2008.** Licença concedida por
80 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com os seguintes

81 destaques: – Aprovada nova redação para a condicionante n.º 1: “Apresentar,
82 conjuntamente na formalização da Licença de Instalação, o Plano de Aproveitamento
83 Econômico (PAE), julgado satisfatório pelo DNPM. Prazo: formalização da Licença
84 de Instalação”. **5.3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
85 Barragens de Saneamento. Teófilo Otoni /MG. COPAM/PA
86 06100/2007/001/2007.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro
87 Pedro Edson Batista. **5.4) Construtora Queiroz Galvão S/A (PCH Boa Vista).
88 Geração e fornecimento de energia elétrica. Coroaci/MG. COPAM/PA
89 05028/2008/001/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
90 técnico e controle processual. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE
91 LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Camargo Corrêa
92 Cimentos S/A. Usinas de produção de concreto comum. Santana do Paraíso/MG.
93 COPAM/PA 00436/1998/004/2008.** Licenças concedidas por unanimidade nos
94 termos do parecer técnico e controle processual. **6.2) Delta Chemicals Ltda.
95 Fabricação de preparados de limpeza e polimentos, fabricação de sabões e
96 detergentes, fabricação de domissanitários, inclusive sabões e detergentes.
97 Aimorés/MG. COPAM/PA 04682/2008/001/2008.** Licenças concedidas por
98 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **7) PROCESSOS
99 ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Destilaria de
100 Álcool Serra dos Aimorés S/A. Ampliação da capacidade de moagem e instalação
101 de fábrica de açúcar anexa à destilaria de álcool. Serra dos Aimorés/MG.
102 COPAM/PA 00063/1983/010/2006.** Licença concedida por unanimidade nos termos
103 do parecer técnico e controle processual. **7.2) Indústria de Baterias Raiom Ltda.
104 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores. Governador Valadares/MG.
105 COPAM/PA 01964/2002/003/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos
106 do parecer técnico e controle processual. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
107 DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Hidrelétrica Cachoeirão S/A. Barragem de
108 geração de energia – Hidrelétrica. Linhas de transmissão de energia.
109 Pocrane/MG. COPAM/PA 00273/1998/003/2008.** Licença concedida por
110 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.2) Prefeitura
111 Municipal de Divinolândia de Minas. Usina de triagem e compostagem de
112 resíduos sólidos. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos,
113 tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviço de saúde.
114 Divinolândia de Minas/MG. COPAM/PA 20606/2005/002/2008.** Licença indeferida
115 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.3) Usinas
116 Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas. Usina Termoelétrica. Ipatinga/MG.
117 COPAM/PA 00038/1983/130/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos
118 do parecer técnico e controle processual, com as seguintes modificações de
119 condicionantes: – Condicionante 3: “Realizar monitoramento de efluentes
120 atmosféricos, parâmetros estabelecidos pela DN 11, na chaminé, e apresentar
121 relatórios técnicos semestrais ao órgão competente. Prazo: durante o prazo de validade
122 da licença.”; – Condicionante 4: “Realizar programa de auto-monitoramento de
123 efluentes líquidos, ruídos e resíduos sólidos conforme o Anexo II (Item 3 - Local de

124 Amostragem: pontos já monitorados pelo empreendimento. Apresentação de Relatório
125 anterior e posterior ao funcionamento da termoeletrica). Prazo: durante o prazo de
126 validade da licença.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**
127 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Pneucar – Pneus Caratinga Ltda.**
128 **Recauchutagem de pneumáticos. Caratinga/MG. COPAM/PA**
129 **01971/2004/003/2008.** Processo retirado de pauta conforme orientação da Supram
130 Leste Mineiro. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DE**
131 **LICENÇA. 10.1) Agroaves Ltda. Abate de animais de pequeno porte e**
132 **processamento de subprodutos. Itabira/MG. COPAM/PA 00220/1999/004/2008.**
133 Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
134 processual, com alteração da condicionante 6: “Designação de um responsável técnico
135 pela área ambiental no empreendimento. Prazo: imediatamente após a concessão da
136 licença.” **10.2) Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Base de armazenamento e**
137 **distribuição de lubrificantes e combustíveis. Governador Valadares/MG.**
138 **COPAM/PA 00284/1999/002/2008.** Licença revalidada por unanimidade nos termos
139 do parecer técnico e controle processual, com modificações de condicionantes,
140 aprovadas com a seguinte redação: – Condicionante 1: “Apresentar, através de
141 relatório fotográfico, a recuperação do piso concretado nas bacias de contenção,
142 efetuando assim a total impermeabilização do mesmo. Com a respectiva ART do
143 profissional responsável. Prazo: 180 dias.”; – Condicionante 02: “Apresentar, através
144 de relatório fotográfico, a total impermeabilização e construção das canaletas ao longo
145 de toda a área destinada ao abastecimento de aditivo. Com a respectiva ART do
146 profissional responsável. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.”; – Condicionante 6:
147 “Apresentar avaliação preliminar para verificar a necessidade de investigação de
148 passivo ambiental. Prazo: Anualmente.” – Condicionante 7: “Apresentar o teste de
149 estanqueidade de inspeção geral, de acordo com a NBR n.º 17505. O relatório técnico,
150 acompanhado da sua respectiva ART, assim como os documentos fiscais, deverão ser
151 mantidos no empreendimento a serem apresentados à Supram Leste Mineiro no
152 momento da revalidação desta e/ou quando o órgão o fizer necessário. Prazo: vigência
153 da Licença.”; – Condicionante 13: “A empresa deverá enviar à Supram Leste Mineiro
154 cópia da certidão do Corpo de Bombeiros antes de voltar às suas atividades integrais,
155 atestando que o posto possui condições para funcionamento no tocante às normas de
156 prevenção e combate a incêndio e pânico, devendo ser atualizada anualmente,
157 conforme NBR n.º 17505. Deverão ser mantidas no empreendimento todas as
158 certidões a serem apresentadas à Supram Leste Mineiro no momento da revalidação
159 desta e/ou quando o órgão o fizer necessário. Prazo: 90 (noventa) dias.” – Aprovada
160 ainda a exclusão da condicionante n.º 15. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
161 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 11.1) Posto Gentil Aimorés Ltda. Postos**
162 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
163 **postos flutuantes de combustíveis. Aimorés/MG. COPAM/PA**
164 **00479/2003/003/2006.** Indeferido por unanimidade o pedido de reconsideração, nos
165 termos do parecer jurídico. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AUTO**
166 **DE INFRAÇÃO. 12.1) Celulose Nipo-Brasileira S.A. Cenibra. Fabricação de**

167 **celulose. Belo Oriente/MG. COPAM/PA 00003/1977/028/2005.** Aprovada por
168 unanimidade a descaracterização do auto de infração nos termos do parecer jurídico.
169 O conselheiro Sandro Morais Santos se absteve de votar neste processo. **12.2) Posto**
170 **Buritirama Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**
171 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Caratinga/MG.**
172 **COPAM/PA 03490/2001/002/2005.** Aprovada por unanimidade a aplicação de multa
173 no valor de R\$ 10.641 pela infração tipificada como gravíssima nos termos dos
174 pareceres técnico e jurídico. **12.3) Posto Minas Vitória Ltda. Postos revendedores,**
175 **postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
176 **combustíveis. São Domingos do Prata/MG. COPAM/PA 3238/2001/002/2004.**
177 Aprovada por unanimidade a aplicação de multa no valor de R\$ 26.603 pela infração
178 tipificada como gravíssima nos termos dos pareceres técnico e jurídico. **12.4) Posto**
179 **da Ilha Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**
180 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Governador**
181 **Valadares/MG. COPAM/PA 03948/2001/001/2005.** Aprovada por unanimidade a
182 aplicação de multa no valor de R\$ 21.282 pela infração tipificada como gravíssima
183 nos termos dos pareceres técnico e jurídico. **12.5) Posto e Restaurante Nossa**
184 **Senhora Aparecida Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento,**
185 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Dom**
186 **Cavati/MG. COPAM/PA 00742/2002/002/2005.** Aprovada por unanimidade a
187 aplicação de multa no valor de R\$ 21.282 pela infração tipificada como gravíssima
188 nos termos dos pareceres técnico e jurídico. **12.6) Posto Rio de Janeiro Ltda. Postos**
189 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
190 **postos flutuantes de combustíveis. Caratinga/MG. COPAM/PA**
191 **02507/2001/001/2005.** Aprovada por unanimidade a aplicação de multa no valor de
192 R\$ 10.641 pela infração tipificada como gravíssima nos termos dos pareceres técnico
193 e jurídico. **12.7) Posto Timóteo Ltda. Postos revendedores, postos de**
194 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
195 **combustíveis. Timóteo/MG. COPAM/PA 02857/2001/002/2005.** Aprovada por
196 unanimidade a aplicação de multa no valor de R\$ 10.641 pela infração tipificada como
197 gravíssima nos termos dos pareceres técnico e jurídico. **12.8) Usiminas Mecânica**
198 **S.A. Fabricação de estruturas metálicas. Ipatinga/MG. COPAM/PA**
199 **00028/1996/007/2005.** A Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro deliberou,
200 por voto de maioria, descaracterizar o auto de infração, considerando a defesa do
201 empreendedor, que alegou ter protocolado pedido de dilação do prazo de cumprimento
202 da condicionante que motivou a lavratura e não obteve resposta do órgão ambiental.
203 **13) ASSUNTOS GERAIS.** A conselheira Alice Lorentz de Faria Godinho solicitou
204 que haja maior comunicação e integração entre as diversas secretarias do Estado e os
205 órgãos do governo e considerou que a falta desse entrosamento, inclusive dentro do
206 Sistema de Meio Ambiente do Estado, “tem prejudicado profundamente o ideal de boa
207 gestão ambiental”. Ela defendeu também um “entrosamento entre a gestão estadual e a
208 federal”. A conselheira manifestou ainda a necessidade de conhecimento dos
209 conselheiros sobre todas as matérias discutidas e propôs que para isso seja realizada

210 uma reunião prévia com os técnicos da Supram, no dia da sessão da URC, para que
211 sejam tiradas eventuais dúvidas sobre os processos. A conselheira falou também da
212 marcação de eventos em mesma data dentro do Sisema e pediu a reavaliação da
213 agenda e o estabelecimento de um cronograma discutido em consenso com os diversos
214 setores. O superintendente da Supram, Dorgival da Silva, sugeriu que em
215 empreendimentos mais complexos os técnicos poderão preparar apresentação com
216 fotografias e outros recursos para que seja exposta aos conselheiros antes da votação
217 do processo, caso os conselheiros considerem necessária. O superintendente sugeriu
218 também que no próximo ano a agenda de reuniões seja reavaliada e propôs que a URC
219 Leste Mineiro tenha sua data de reunião às sextas-feiras alterada para outro dia da
220 semana. O conselheiro Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues endossou a
221 manifestação do superintendente da Supram Leste Mineiro, destacou as dificuldades
222 relativas às reuniões realizadas em cidades distantes e defendeu que as sessões fossem
223 marcadas somente em municípios que tenham condições de disponibilizar um espaço
224 adequado para a sua realização. A conselheira Cláudia Diniz Pinto Coelho
225 manifestou-se contrária à sugestão de mudança da data das reuniões da URC Leste
226 Mineiro, pelo menos até o primeiro semestre do próximo ano, considerando que já
227 teve que ajustar sua agenda como representante da sociedade civil em função da data
228 pré-estabelecida às sextas-feiras. A respeito do esclarecimento sobre os processos
229 pautados para apreciação e deliberação da URC, o conselheiro Humberto Ribeiro
230 Mendes lembrou que os representantes dos empreendedores também possuem as
231 informações e os recursos para fazerem exposição no caso de dúvida dos conselheiros.
232 Humberto Ribeiro Mendes sugeriu, ainda, uma proposta de mudança no regimento
233 interno quanto aos pedidos de vista. De acordo com a sugestão do conselheiro, a
234 justificativa do pedido de vista deveria passar pela aprovação dos demais conselheiros.
235 O conselheiro Pedro Edson Batista endossou a proposta de mudança da data das
236 reuniões da URC e a manifestação relativa à distância das cidades e à necessidade de
237 as sessões serem realizadas em local adequado. O conselheiro sugeriu ainda que os
238 membros das URCs recebam capacitação para participar das reuniões. O conselheiro
239 Pedro Edson Batista manifestou-se ainda contrário à proposta de alteração do
240 regimento interno no que diz respeito à prerrogativa do pedido de vista. “É melhor
241 ganhar tempo para avaliar o processo do que ter de votar contra um projeto que vai
242 trazer benefícios,” declarou o conselheiro. A conselheira Ifigênia Maria de Paula
243 Alves informou que, embora o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
244 tenha apenas quatro profissionais em todo o Estado indicados para participar dos
245 diversos colegiados do Sisema, e ainda dada a grande demanda de pedido de
246 informações do Ministério Público e Polícia Federal, o órgão fará sempre o esforço
247 possível para ser representado em todas as sessões da URC Leste Mineiro, seja com o
248 membro titular ou suplente. A respeito da capacitação para participar das URCs, o
249 superintendente Dorgival da Silva lembrou que o Sisema realizou treinamento para os
250 conselheiros em todas as regiões, que incluiu também o acesso ao Sistema de
251 Informações Ambientais (Siam). **ENCERRAMENTO.** A presidente Cleide Izabel
252 Pedrosa de Melo agradeceu o empenho de todos os conselheiros, dos empreendedores

253 e da equipe da Supram, e a hospitalidade da cidade de Nova Era. Em seguida, não
254 havendo outros assuntos a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual foi
255 lavrada esta ata.

256

257

258

APROVAÇÃO DA ATA

259

260

261

262

Presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo